Comunicação Interna

Nº. 014/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-565/2017**, que "**Denomina de Rua das Flores, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Flores** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 18/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 056/2017 - DIREL de 27 de novembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 565/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

Ana Paula Matos
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 17 / 01 / 2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1507/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 15/12/2017

Cristiane Pinheiro
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

Nº

0010.1507.2017

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Gerência de Cadastro Técnico:

Para avaliação e manifestação quanto a solicitação do GABP, referente a denominação do logradouro público.

Em , 18 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 18.12.2017

Em tempo, retorno-o à gerência. Em 16/12/2017
Elso
gerência de C. técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

f. 08 22/12/2017

Alameda das Flores

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
09018	09018-2	VL	

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Alameda		das	Flores

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		133.224- .	133220	1	311,42	NAO	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:

PL

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 566.588,090 Y: 8.576.184,200	X: 566.726,670 Y: 8.576.377,720	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
08975 **Estrada das Pedreiras**	09018 **Alameda das Flores**

Denominações Anteriores do Logradouro

Tipo:	Nome:	Registro:
RUA	TAPUIA	

NOTAS:

Levantamento de campo realizado por Ailton em 08/2000,

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	5.953	11/jul/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.505-135			---	CASSANGE		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1507 / 2017**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 056/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público Flores já fora contemplada como se verifica à folha 08. Em 26/12/2017

Elba Veiga

Gerência de Cadastro Técnico

Ao GABP:

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações da nossa Gerência de Cadastro Técnico, Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 27 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário